

## **PORTARIA Nº 033/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Nanuque nos dias 24, 26, 27 e 31 de dezembro de 2019 e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto no artigo 52, I e II do Regimento interno c/c art. 36, I, c da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Nanuque nos dias 24, 26, 27 e 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica ao Serviço de Vigilância, o qual funcionará normalmente em todos os expedientes.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 20 de dezembro de 2019.

**SOLON FERREIRA DA ROCHA FILHO  
PRESIDENTE**